

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 091/2020
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS
CONTRATAÇÕES REFERENTE AOS
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
REGIDOS PELOS EDITAIS Nº 01/2017, 06/2017,
011/2017, 013/2017, 01/2018, 02/2018, 05/2018,
01/2019, 03/2019 E 05/2019.**

CONSIDERANDO os Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais acima listados, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que possuam seu prazo de validade determinado como de 31/12/2020;

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público existente da administração municipal de manter os contratos com os servidores contratados através destas seleções, pois a rescisão ocasionaria a suspensão de serviços essenciais prestados pela administração pública;

CONSIDERANDO o caos vivenciado neste ano de 2020 em decorrência da pandemia de COVID-19 onde a administração municipal restou impedida de realizar qualquer tipo de seleção, seja concurso público ou processo seletivo devido o impedimento de gerar qualquer tipo de aglomeração ou reunião;

CONSIDERANDO as vedações imposta pela Norma Federal Lei Complementar 173/2020 especialmente pelo previsto no Art. 8º de criação de novos cargos e contratação de servidores através de concurso público até a data de 31/12/2021;

CONSIDERANDO a existência de previsão de possibilidade de prorrogação da validade das seleções acima citadas, aliada ao fato que a manutenção dos contratos já vigentes não acarretará nenhum tipo de aumento de despesa, sendo apenas a continuidade das contratações já existentes para a execução do serviço público inadiável e essencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, LEONIR KOCHÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as justificativas acima citadas:

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, a partir do dia 31/12/2020, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados e as contratações regidas pelos Editais nº **01/2017, 06/2017, 011/2017, 013/2017, 01/2018, 02/2018, 05/2018, 01/2019, 03/2019 E 05/2019**, para os cargos definidos conforme anexo, os quais são destinados a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, RS, 31 DE DEZEMBRO
DE 2020.**

**LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral, Sec. Saúde e Sec. De Obras.

ANEXO 01

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 091/2020:

Conforme Art. 1º do Decreto do Executivo 091/2020, ficam prorrogados os contratos dos seguintes cargos e servidores:

CARGO	EDITAL	NOME SERVIDOR
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	001/2017	- FRANCISCO VALDEMAR MAINARDI PREISLER - ANILDA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS AMARAL
MOTORISTA	006/2017 013/2017 003/2019	- JULIANO DA SILVA PINTO - KLEITON WEGNER DO AMARAL - CLAUDIO SOARES LERIA - DIRCEU NUNES MOREIRA - GENILSON MATHIAS TOLEDO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	011/2017	- ROSERLEI DE FÁTIMA CONCEIÇÃO PIAS
LAVADOR DE VEÍCULOS	001/2018	- ADEMILSON ADRIANO DA SILVA
AGENTE DE SAÚDE	001/2018 001/2019 005/2019	- FERNANDO DOS SANTOS CHAGAS - MORGANA LERIA DA SILVA -ANELISE BRITO DA SILVA - ANGELA DENIZE SCHNEIDER DA SILVA - KETLIN PEREIRA DRUMM - MATEUS BORBA QUINTEIRO - RUBENS WALTER
MÉDICO	002/2018	- SAMUEL DA SILVA

		LUNARDI
SERVIÇOS GERAIS	005/2018	- SILVANA DE FÁTIMA OLIVEIRA QUADROS

ERVAL SECO, RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral, Sec. Saúde e Sec. De Obras.